



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 598/TST.SEGJUD.GP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga os Órgãos Judicantes a serem integrados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos a partir de 13 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando o término dos mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira e Guilherme Augusto Caputo Bastos nos cargos de Direção do Tribunal, a ocorrer no próximo dia 13 de outubro de 2022, e o disposto no artigo 36, caput, do [Regimento Interno do TST](#);

considerando o disposto nos artigos 66, 69, 107 e 108 do [Regimento Interno do Tribunal](#),

RESOLVE:

Art. 1º O Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos integrará, a partir do dia 13 de outubro de 2022, o Órgão Especial, a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais e a 8ª Turma, nas cadeiras atualmente ocupadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.